

ÁREA DO COMPRADOR - LICITAÇÃO CAIXA/PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto Vital Brazil S/A - 30.064.034/0001-00



INCLUI RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS



INFORMAÇÕES DO CERTAME

Número do Certame:	0013/2022
Descrição do Certame:	AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E REAGENTE ANALÍTICO - PARTE 01, PARA RESSUPRIMENTO A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUESTIONAMENTOS NÃO RESPONDIDOS

1	Data do Questionamento:	30/06/2022 às 17:34
	Nome do Questionador:	GABRIELA BACONI
	Descrição do Questionamento:	No presente edital é exigida a validade dos objetos de 50% para produtos importados , ressalvamos que tal exigência é extremamente difícil de ser cumprida para os objetos licitados. Alguns produtos, para que fosse possível atender a validade, teriam que ser fabricados no momento que a licitante receber o pedido de compra. Logo, questionamos se haveria a flexibilização desta Administração para a exigência do prazo de validade, aceitando materiais com a vida útil menor que 50% ou que ao menos tenham 1 ano de vida útil no ato de entrega.

Nome Arquivo	Data e Hora	Tamanho
Esclarecimento sobre validade.pdf	30/06/2022 17:33.841	56

RESponder

RETIFICAR EDITAL

VOLTAR

No presente edital é exigida a validade dos objetos de 50% para produtos importados , ressalvamos que tal exigência é extremamente difícil de ser cumprida para os objetos licitados. Alguns produtos, para que fosse possível atender a validade, teriam que ser fabricados no momento que a licitante receber o pedido de compra. Logo, questionamos se haveria a flexibilização desta Administração para a exigência do prazo de validade, aceitando materiais com a vida útil menor que 50% ou que ao menos tenham 1 ano de vida útil no ato de entrega.

Pedimos deferimento e flexibilização, assim enriquecendo o rol de ofertas e o certame per si com um maior número de licitantes.

Nesses termos, pedimos deferimento.

Customer Excellence

Research & Applied | Life Science



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

Ao Departamento de Almoxarifado

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 35323764, sobre o PE 013/2022, cujo o objeto é aquisição de Matéria Prima e Reagente Analítico – PARTE 01, para ressuprimento a demanda da Instituição no período de 12 (doze) meses conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Após, a manifestação desse Departamento, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 01 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 01/07/2022, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35324047** e o código CRC **2C44C7AD**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000262/2022

SEI nº 35324047

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

À Diretora Industrial,

Encaminhamos o presente processo conforme solicitação.

Att,

Niterói, 05 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira Alves, Chefe**, em 05/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35494262** e o código CRC **CBA17632**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000262/2022

SEI nº 35494262

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Industrial

À Gerência de Licitação,

Quanto ao pedido de esclarecimento contido no anexo 35323764, faço esclarecer:

Participo que o Edital 15 34893902, trata-se de REPETIÇÃO do certamente para AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E REAGENTE ANALÍTICO – PARTE 01

Edital 8 32518770, e que já havia sido solicitado no pedido de esclarecimento 32996410, a flexibilização para a exigência do prazo de validade, aceitando materiais com a vida útil menor que 80% ou que ao menos tenham 1 ano de vida útil no ato de entrega, o qual foi acatado no despacho 33077580.

Logo, quanto ao pedido de esclarecimento 35323764, para a flexibilização da exigência do prazo de validade, aceitando materiais com a vida útil menor que 50% ou que ao menos tenham 1 ano de vida útil no ato de entrega, esta Diretoria informa nega este pedido, pois uma vida útil menor tende a diminuir o prazo de uso do material, podendo causar prejuízo ao erário.

Leila de Mendonça Garcia

Diretora Industrial

ID: 51243709

Niterói, 05 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Mendonça Garcia, Diretora**, em 05/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35530118** e o código CRC **7CCECD51**.